



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Educação
Secretário(a)	Leonara Uszacki dos Santos
E-mail	sec.secretariaeduca@gmail.com
Telefone	(51) 999901753

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Trata-se de compras de peças e realização de serviços, destinadas ao conserto do Transporte Escolar Municipal, devido a necessidade de estarem com o transporte escolar, (ônibus, micro-ônibus), em pleno funcionamento e todo revisado, pois temos que garantir transporte gratuito para todos, através do Sistema de Licitação lastreada no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo

Estimativa preliminar do valor: R\$ 8.339,99

Expectativa da contratação: imediato.

Justificativa: Demonstrar a necessidade da contratação. A compra das peças através da dispensa de licitação, lastreada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, justifica-se com o intuito estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades relacionadas pela área requisitante possibilitando o cumprimento e a continuidade das atividades que necessitam do objeto desta contratação. Pois os transportes escolares necessitam de troca de peças e demais consertos , atendendo com eficiência as demandas solicitadas, pelos alunos, facilitando o acesso de todos na escola.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133.

Dotação orçamentária: 2.014 Manutenção do transporte escolar - estado
3.3.90.30.00.00.00 material de consumo e 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros Pessoa – Ju.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo:	Aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra, para manutenção do transporte escolar
Justificativa:	Justifica-se a contratação direta pela lei 14.133 , art. 75 inciso 7, para a compra de peças e prestação de serviços de mão de obra do, Micro - Ônibus, devido a necessidade de compra para o concerto do transporte escolar. Veículo: Micro Volare Placa: IPG8145
Prazo de entrega:	10 dias úteis da autorização
Julgamento:	Menor preço
Modalidade:	Dispensa
Validade da Proposta:	20 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	Sensor Rey, peça para o micro - ônibus, placa: IPG 8145	1	UNID	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00
2	Jogo de cano, peças para o micro - ônibus, placa: IPG 8145	1	JG	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
3	Serviço de mão de obra no micro - ônibus, placa: IPG 8145	1	UNID	R\$ 1.286,66	R\$ 1.286,66

TOTAL: R\$ 8.339,99

Do Pagamento: 30 DIAS
Dotação: 2.014 Manutenção do transporte escolar - estado 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo e 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros Pessoa – Ju.
Local de entrega: Prefeitura Municipal
Unidade Fiscalizadora: Secretaria de Educação

Amaral Ferrador, 24 de novembro de 2025.

Leonara Uszacki dos Santos

Secretaria de Educação
Portaria Nº 15.334



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000